

Câmara discute atuação ilegal de optometristas em Friburgo

Eles são acusados de vender e prescrever óculos e lentes a pacientes, o que só médicos oftalmologistas podem fazer

Adriana Oliveira
aoliveira@avozdaserra.com.br

Uma reunião na Câmara de Vereadores nesta segunda-feira, 9, debateu a atuação de optometristas que estão exercendo irregularmente a função de médicos oftalmologistas em Nova Friburgo. O encontro, realizado a pedido de oftalmologistas locais, reuniu profissionais da área; o delegado Henrique Pessoa, titular da 151ª DP; o coordenador do Conselho Regional de Medicina do Estado do Rio de Janeiro (Cremerj), Marcelo Orphão Motta; o subsecretário municipal de Ordem e Mobilidade Urbana, Adelmo Vieira; a coordenadora do Procon, Fernanda Macário e o co-

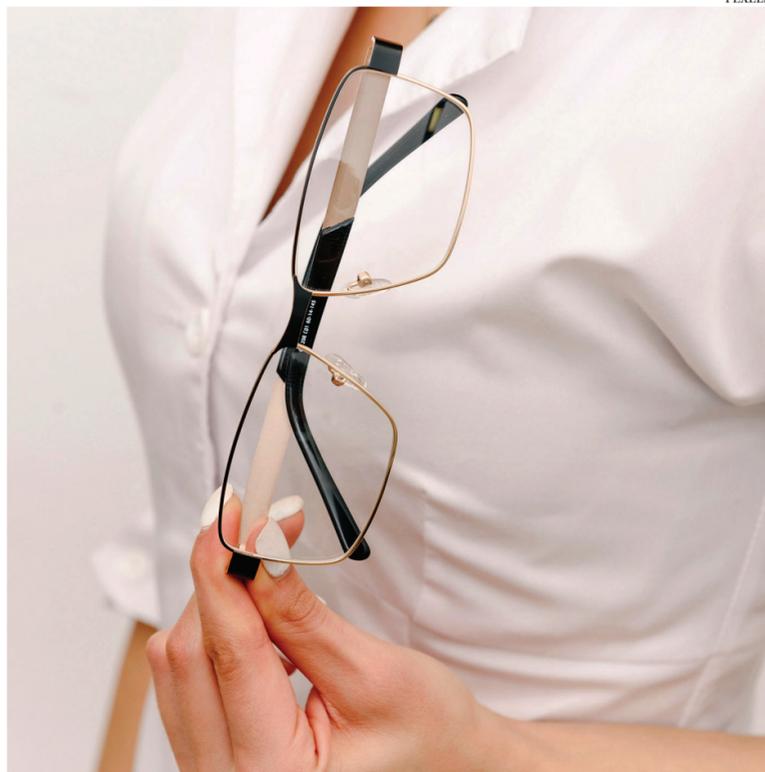
ordenador de Vigilância Sanitária, da prefeitura, Humberto Delegave.

O optometrista é um especialista encarregado dos cuidados com a visão, mas sem treinamento médico. De acordo com Orphão, em Nova Friburgo é elevado o número de denúncias e reclamações feitas ao Cremerj sobre a atuação ilegal nesta área. "Esses técnicos são proibidos por lei de medicarem, prescreverem ou até mesmo indicarem óculos ou lentes a pacientes. Isso é caracterizado como exercício ilegal da profissão, além de poder causar danos irreversíveis à visão de pacientes", explicou o coordenador do Cremerj.

Durante a reunião, o presidente da Câmara Municipal, vereador Wellington Moreira (PSL), pro-

pôs a criação de uma força-tarefa entre os órgãos públicos. Ele pretende encaminhar à prefeitura uma proposta da revisão da lei complementar 69/2012, que rege o Código Sanitário Municipal, a fim de coibir as práticas irregulares no município.

O coordenador da Vigilância Sanitária, Humberto Delegave, defendeu uma campanha educativa para a população. Segundo ele, além das denúncias de vendas casadas, há cerca de dois anos optometristas vêm sendo denunciados por prescrever receitas e assinar como médicos, o que é ilegal. Segundo o delegado Henrique Pessoa, a força-tarefa trabalhará em defesa da saúde pública como um bem maior.



LEI MARIA DA PENHA

Operação Gaia prende dois em Olaria

HENRIQUE PINHEIRO



Agentes civis da Delegacia Especializada de Atendimento à Mulher (Deam), de Nova Friburgo participaram nesta segunda-feira, 9, da Operação Gaia, que objetivou cumprir mandados de prisão em todo o estado do Rio com base na Lei Maria da Penha.

No município, os agentes cumpriram dois mandados de prisão, ambos no bairro Olaria. Um dos presos, de 47 anos, é acusado de descumprir medidas protetivas. O outro, de 31 anos, era procurado por débito de pensão alimentícia. O mandado fora expedido pela 2ª Vara de Família de Nova Friburgo.

A Operação Gaia buscou cumprir 85 mandados de prisão em todo o estado. Para denunciar crimes contra a mulher em Nova Friburgo, a população pode entrar em contato com a Deam pelo telefone (22) 2533-1694.

MANDADOS DE PRISÃO, FORAM CUMPRIDOS EM TODO O ESTADO PELA DEAM

Não jogue lixo nos rios. Rio não é lixeira.



Polícia

Dois presos em cerco ao tráfico no bairro Village

De acordo com informações passadas pela Seção de Comunicação Social do 11º BPM, na tarde de segunda-feira, 9, policiais do serviço reservado (P2), do 11º BPM, alertados por uma denúncia de tráfico de drogas na Rua Coronel Sarmento, no bairro Village, procederam até o lo-

cal e na ação, prenderam dois rapazes de 22 e 24 anos e apreenderam dois adolescentes de 16 e 17 anos. O grupo estava com 50 papéletes de cocaína e 65 trouxinhas de maconha.

Toda a droga já estava embalada e etiquetada para ser revendida a usuários no bairro. A ocorrência

foi apresentada na 151ª DP onde os acusados foram autuados, permanecendo os maiores presos e os menores apreendidos juntamente com todo material. Os adolescentes foram encaminhados à Promotoria da Infância e Juventude de Nova Friburgo.

Na operação foram apreendidos dois adolescentes. Grupo estava com drogas



Estado do Rio de Janeiro

Câmara Municipal de Nova Friburgo

PORTARIA Nº 2.577/2021

O Vereador Wellington Moreira, Presidente da Câmara Municipal de Nova Friburgo, no uso de suas atribuições legais e com base no Capítulo IV, Seção I da Lei Complementar nº 101, de 04/05/2000, e no artigo 67 da Lei Federal 8.666/93...

RESOLVE

Art. 1º - Designar os servidores abaixo elencados para proceder ao acompanhamento dos contratos celebrados entre essa Câmara Municipal e as respectivas empresas.

Parágrafo Único - Caberá aos servidores praticar todos os atos concernentes ao acompanhamento, fiscalização e cumprimento, além de:

I - Adotar, no limite de suas atribuições, providências necessárias à preservação dos interesses da Câmara, atestando notas fiscais somente após comprovação da prestação dos serviços previstos.

II - Emitir, caso necessário, relatório acerca da execução do contrato, sugerindo, em tempo hábil, providências que julgar necessárias em benefício da Câmara.

Número do contrato	Servidores	Origem	Contratada	Data do Vencimento
009/2021	Marcos Antonio Silva Miranda CPF: 985.862.627-49 - Matr.: 28 Nuno Filipe de M. D. Larcher de Brito CPF: 058.622.677-00 - Matr.: 1304 Suplente: Robson Teixeira Ambrosio CPF: 105.584.557-78 Matr.: 1265	Pregão Presencial nº 004/2021	COMPACTPRINT COMÉRCIO E SERVIÇOS DE IMPRESSÃO LTDA-EPP	16/05/2022
005/2021	Robson Teixeira Ambrosio CPF: 105.584.557-78 - Matr.: 1265 Antônio Carlos Sepa de Souza Silva CPF: 141.917.267-06 - Matr.: 1302 Suplente: Gilberto Barreto Bou Nader CPF: 118.206.857-05 - Matr.: 1303	Dispensa de licitação nº 017/2021	LEANDRO OLIVEIRA LUIZ	16/02/2022
012/2021	Marcos Antonio Silva Miranda CPF: 985.862.627-49 - Matr.: 28 Eudiane Maia da Silva CPF: 054.370.267-73 - Matr.: 1426 Suplente: Jose Nascimento de Sousa CPF: 000.234.627-36 - Matr.: 37	Pregão Presencial nº 007/2021	LINK CARD ADMINISTRADORA DE BENEFÍCIOS EIRELI	10/05/2022
001/2021	Maria das Graças Ayres CPF: 015.875.317-80 - Matr.: 27 Gislaine Maria da Silva CPF: 155.157.847-66 - Matr.: 1267 Suplente: Aliny de Moraes Pinheiro CPF: 086.635.027-61 - Matr.: 331 Robson Teixeira Ambrosio CPF: 105.584.557-78 - Matr.: 1265	Dispensa de licitação nº 001/2021	ENERGISA NOVA Friburgo DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A.	12/01/2022
010/2021	Aliny de Moraes Pinheiro CPF: 086.635.027-61 - Matr.: 331 Suplente: Luan Santos Nicolau CPF: 126.147.977-74 - Matr.: 1306 Gilberto Barreto Bou Nader CPF: 118.206.857-05 - Matr.: 1303	Inexigibilidade nº 021/2021	MARCA PONTO SOLUÇÕES DE PONTO E ACESSO LTDA-ME.	04/05/2022
007/2020	Jose Nascimento de Sousa CPF: 000.234.627-36 - Matr.: 37 Suplente: Gislaine Maria da Silva CPF: 155.157.847-66 - Matr.: 1267 Aliny de Moraes Pinheiro CPF: 086.635.027-61 - Matr.: 331	Dispensa 012/2020	CESPRO PROCESSAMENTO DE DADOS LTDA.	10/02/2022
019/2021	Maria das Graças Ayres CPF: 015.875.317-80 - Matr.: 27 Suplente: Marcos Antonio Silva Miranda CPF: 985.862.627-49 - Matr.: 28	Pregão Presencial 017/2021	LEANDRO ROCHA JARDIM	09/08/2022
002/2021	Fernanda da Silva Guimarães CPF: 054.972.627-67 - Matr.: 1305 Nuno Filipe de M. D. Larcher de Brito CPF: 058.622.677-00 - Matr.: 1304 Suplente: Marcos Antonio Silva Miranda CPF: 985.862.627-49 - Matr.: 28	Dispensa de licitação 003/2021	SINGULAR DE Friburgo SEGURANÇA E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS LTDA.	19/01/2022
003/2021	Eudiane Maia da Silva CPF: 054.370.267-73 - Matr.: 1426 Suplente: Wellington Monteiro de Andrade CPF: 085.784.447-44 - Matr.: 1532 Aliny de Moraes Pinheiro CPF: 086.635.027-61 - Matr.: 331	Dispensa de licitação nº 009/2021	TIPOGRAFIA PARADISE FRIBURGENSE LTDA.	02/02/2022
004/2021	Eudiane Maia da Silva CPF: 054.370.267-73 - Matr.: 1426 Suplente: Wellington Monteiro de Andrade CPF: 085.784.447-44 - Matr.: 1532	Dispensa de licitação nº 004/2021	EVANDRO JOSÉ SCHEPPER	09/02/2022

Número do contrato	Servidores	Origem	Contratada	Data do Vencimento
009/2021	Marcos Antonio Silva Miranda CPF: 985.862.627-49 - Matr.: 28 Nuno Filipe de M. D. Larcher de Brito CPF: 058.622.677-00 - Matr.: 1304 Suplente: Robson Teixeira Ambrosio CPF: 105.584.557-78 Matr.: 1265	Pregão Presencial nº 004/2021	COMPACTPRINT COMÉRCIO E SERVIÇOS DE IMPRESSÃO LTDA-EPP	16/05/2022
005/2021	Robson Teixeira Ambrosio CPF: 105.584.557-78 - Matr.: 1265 Antônio Carlos Sepa de Souza Silva CPF: 141.917.267-06 - Matr.: 1302 Suplente: Gilberto Barreto Bou Nader CPF: 118.206.857-05 - Matr.: 1303	Dispensa de licitação nº 017/2021	LEANDRO OLIVEIRA LUIZ	16/02/2022
012/2021	Marcos Antonio Silva Miranda CPF: 985.862.627-49 - Matr.: 28 Eudiane Maia da Silva CPF: 054.370.267-73 - Matr.: 1426 Suplente: Jose Nascimento de Sousa CPF: 000.234.627-36 - Matr.: 37	Pregão Presencial nº 007/2021	LINK CARD ADMINISTRADORA DE BENEFÍCIOS EIRELI	10/05/2022
001/2021	Maria das Graças Ayres CPF: 015.875.317-80 - Matr.: 27 Gislaine Maria da Silva CPF: 155.157.847-66 - Matr.: 1267 Suplente: Aliny de Moraes Pinheiro CPF: 086.635.027-61 - Matr.: 331 Robson Teixeira Ambrosio CPF: 105.584.557-78 - Matr.: 1265	Dispensa de licitação nº 001/2021	ENERGISA NOVA Friburgo DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A.	12/01/2022
010/2021	Aliny de Moraes Pinheiro CPF: 086.635.027-61 - Matr.: 331 Suplente: Luan Santos Nicolau CPF: 126.147.977-74 - Matr.: 1306 Gilberto Barreto Bou Nader CPF: 118.206.857-05 - Matr.: 1303	Inexigibilidade nº 021/2021	MARCA PONTO SOLUÇÕES DE PONTO E ACESSO LTDA-ME.	04/05/2022
007/2020	Jose Nascimento de Sousa CPF: 000.234.627-36 - Matr.: 37 Suplente: Gislaine Maria da Silva CPF: 155.157.847-66 - Matr.: 1267 Aliny de Moraes Pinheiro CPF: 086.635.027-61 - Matr.: 331	Dispensa 012/2020	CESPRO PROCESSAMENTO DE DADOS LTDA.	10/02/2022
019/2021	Maria das Graças Ayres CPF: 015.875.317-80 - Matr.: 27 Suplente: Marcos Antonio Silva Miranda CPF: 985.862.627-49 - Matr.: 28	Pregão Presencial 017/2021	LEANDRO ROCHA JARDIM	09/08/2022
002/2021	Fernanda da Silva Guimarães CPF: 054.972.627-67 - Matr.: 1305 Nuno Filipe de M. D. Larcher de Brito CPF: 058.622.677-00 - Matr.: 1304 Suplente: Marcos Antonio Silva Miranda CPF: 985.862.627-49 - Matr.: 28	Dispensa de licitação 003/2021	SINGULAR DE Friburgo SEGURANÇA E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS LTDA.	19/01/2022

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 1º de agosto de 2021, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Nova Friburgo, 10 de agosto de 2021

VEREADOR WELLINGTON MOREIRA
Presidente